Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 31-A/2021

Brasília-DF, 11 de agosto de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 31-A/2021
Brasília-DF, 11 de agosto de 2021

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 08, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com a observação "(7)" do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 02-CPO, de 17 de fevereiro de 2021, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2021, conforme quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de				
	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Segundo-Tenente
Infantaria	42	43	34	0	149
Cavalaria	14	14	13	0	49
Artilharia	13	17	15	0	76
Engenharia	11	8	11	0	50
Comunicações	9	9	5	0	34
Material Bélico	9	8	5	0	32
Intendência	18	13	14	0	47
QEM	8	10	8	0	0
Médicos	1	0	0	0	0
Farmacêuticos	1	3	3	0	0
Dentistas	1	2	5	0	0
QCM	0	0	3	3	0
QCO	5	10	44	0	0

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército